



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POSSE

Departamento de Recursos
Humanos

PORTARIA Nº 4425 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.016
"Concede diária ao Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, Art. 73 e Decreto 238 de 09/11/2011

RESOLVE:

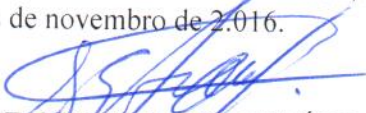
Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais) ao servidor **REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de motorista de ambulância I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de Custeio de estadia e alimentação em Brasília - DF no dia 16/11/16, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Buscar bolsa de sangue para Jasmira de Oliveira, no centro de saúde de Sobradinho. (Placa do veículo PQT 2697).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2.016.


JOSE GOUVEIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
POSSE

Departamento de Recursos
Humanos

PORTARIA Nº 4426 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.016
“Concede diária ao Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais
conformidade com a Lei Municipal
822 de 14/08/01, Art. 73 e decreto
080 de 30/06/2009;

RESOLVE:

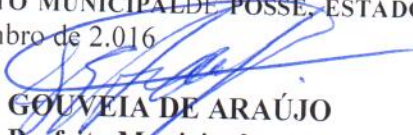
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) Perfazendo a quantia total de R\$ 400,00
(quatrocentos reais) ao servidor **MARCOS ROBERTO ARAUJO XAVIER** ocupante
do cargo de Secretario Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, a título de Custeio de estadia e alimentação em Goiânia - GO nos
dias 22/11/16 a 23/11/16, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I - Finalidade da viagem: Participar de
reunião do Conviva Goiás e assinatura do convenio junto a Secretaria de Educação do
Estado.

Art. 2º - Determinar ao Departamento
de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e
as providências legais.

Art. 3º Revogados as Disposições em
Contrário, esta Portaria entrara em vigor na data da sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 17
(dezessete) dias do mês de novembro de 2.016


JOSE GOUVEIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

